

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 310/2024**

**PORTARIA Nº 310/2024**

*Dispõe sobre a nomeação de integrantes para  
Compor a Equipe de Transição do Governo  
Municipal e dá outras providências.*

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES-RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 034/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte-TCE/RN.

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 001/2024 expedido pela equipe do Prefeito eleito.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** -Nomear os integrantes abaixo relacionados para compor a Equipe de Transição do Governo Municipal, em atendimento ao § 3º do Art. 3º da Resolução Nº 034/2016 TCE/RN:

**MEMBROS:**

I- Atual Gestão Municipal:

**Sr. PEDRO HENRIQUE SUASSUNA SALES**, CPF Nº 063.089.964-91, representante da área de Administração;

**Sr.ª VANESSA FREITAS OLIVEIRA**, CPF: 101.626.064-43, representante da área do Planejamento;

**Sr(a). MANOEL LINDOBERTO ALVES DA SILVA**, CPF: 104.613.184-23, representante da área de Finanças;

**Sr. JOSÉ RONALDO DE LIMA**, CPF: 035.986.414-78, representante da área de Licitação e Contratos;

**Sr(a). FRANCISCO HIOGO DOS SANTOS**, CPF: 072.588.594-70, representante da área de Infraestrutura;

**Sr(a). MANOELA JANETHE BARROS COSTA**, CPF: 060.813.794-42, representante da área da Saúde;

**Sr.ª REGYANA DE PAIVA NUNES**, CPF sob o nº 013.196.114-43, representante da área da Assistência Social;

**Sr. FRANCISCO REDSON SALES DA COSTA**, CPF Nº 008.278.704-26, representante da área de Contabilidade

**Sr. WALMIR ARAUJO NETO**, CPF nº 085.419.764-83, representante da área jurídica;

**Sr. ANDERSON MULLER HOLANDA CORTEZ**, CPF: 089.844.494-23, representante da área do RPPS;

II- Representantes do Prefeito Eleito:

**Sr. FRANCISCO NADSON SALES DIAS**, CPF Nº 051.006.674-78, representante do Prefeito eleito;

**Sr. ELIFRAN DIAS MUNIZ**, CPF Nº 107.374.104-42, representante do Prefeito eleito;

**Sr. JOSÉ JACKSON QUEIROGA DE MORAIS**, CPF N° 088.769.084-04, representante do Prefeito eleito;

**Sr. IGOR RAMON SILVA**, CPF N° 071.106.314-19, representante do Prefeito eleito;

**Sr. SALMO BATISTA DE ARAÚJO**, CPF N° 023.543.354-31, representante do Prefeito eleito;

**Sr.<sup>a</sup> GILSILENE MARTINS DE OLIVEIRA**, CPF N° 897.597.374-34, representante do Prefeito eleito;

**Sr.<sup>a</sup> JANITÁRIA DA SILVA SOUZA**, CPF N° 791.343.004-49, representante do Prefeito eleito;

**Parágrafo único.**A Equipe de Transição será coordenada pelo senhor **Pedro Henrique Suassuna Sales**.

**Art. 2º**- A comissão de transição tem por finalidade propiciar ao chefe do poder executivo, em término de mandato, informar ao prefeito eleito sobre as ações, projetos, e programas em andamento, visando dar continuidade à gestão pública em conformidade com a resolução n° 034/2016 TCE/RN.

**Art. 3º**- Os trabalhos da comissão de transição dar-se-ão a partir do dia 31/10/2024, cujas reuniões se darão em sala reservada a transição de governo no Centro Administrativo José Gonzaga de Queiroga localizado na rua Etelvino Sales, centro, Olho D'água do Borges-RN, em dias úteis, no horário compreendido entre as 14 horas às 18 horas.

§ 1º. Os pedidos de acesso às informações, qualquer que seja sua natureza, deverão ser formulados por escrito e encaminhados ao coordenador da equipe de transição a quem competirá requisitar dos órgãos e entidades públicas os dados solicitados, observados os prazos para resposta de acordo com a lei n° 12.527/2011.

§ 2º. Ficam vedados os pedidos de acesso às informações, qualquer que seja sua natureza, a servidores públicos que não fazem parte da comissão de transição de governo, salvo os representantes da SIC (Serviço De Informação Ao Cidadão).

**Art. 4º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio José Gonzaga de Queiroga, em Olho D'água do Borges/RN, em 22 de outubro de 2024.

**MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA**

Prefeita Constitucional  
CPF N° 465.240.614-20

**Publicado por:**  
Bruno Vinicius Oliveira da Silva  
**Código Identificador:**D334E036

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/10/2024. Edição 3399  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>